



EDITAL N.º 008/2016- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2016, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História ã PPGH.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Curso de Mestrado do PPGH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGH dispõe de 3 (três) linhas de pesquisas na Área da História Social:
 - 1.2.1. Linha 1- Cultura e Representações;
 - 1.2.2. Linha 2- Migração, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia;
 - 1.2.3. Linha 3- Políticas, Instituições e Práticas Sociais.
- 1.3. A descrição das linhas de pesquisa e a lista dos docentes do curso constam do Anexo I deste Edital;
- 1.4. Informações adicionais sobre o PPGH podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgh.ufam.edu.br/> ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo de Banca Examinadora, a ser designada, para este fim, por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e pelo vice-coordenador do PPGH;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 3 (três) etapas;
- 1.7. As regras de avaliação e de aprovação são as mesmas para todos os candidatos;
- 1.8. Finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso;
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no curso de mestrado em História implicará na aceitação do Regimento Interno e de demais normas do PPGH e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos, será outorgado o Diploma de Mestre em História;
- 1.10.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos por ocasião da emissão do diploma, ao final do curso, em conformidade com a legislação que estiver em vigor.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado: 15 (quinze) vagas regulares e 4 (quatro) vagas suplementares, para atendimento a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- 2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;



- 2.3. Para cada uma das três linhas de pesquisa do PPGH, serão dedicadas 5 (cinco) vagas, indistintamente, podendo ser remanejadas entre as linhas a critério da Banca Examinadora;
- 2.4. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente em campo específico do formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.5.1. Serão primeiramente distribuídas às vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.5.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.6. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver um número de candidatos para essas vagas suplementares superior às vagas anteriormente oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção terá início no dia 09/03/2016, encerrando-se no dia 22/03/2016;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* mediante o envio dos documentos abaixo relacionados para o e-mail ppghufam.selecao@gmail.com na forma de anexos:
 - a) Formulário de inscrição preenchido pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://ppgh.ufam.edu.br/>;
 - b) Projeto de Dissertação em formato PDF, conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital;
 - c) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pela instituição de ensino, ou documento da instituição de ensino atestando ser o aluno concluinte do curso. (imagem frente e verso em formato JPEG ou PDF);
 - d) Currículo da Plataforma Lattes do CNPq em formato PDF;
 - e) Comprovante de proficiência em língua portuguesa, para candidatos estrangeiros.
- 3.3. Os arquivos anexados não podem exceder individualmente o limite de 1,5Mb;
- 3.4. No campo *assunto* do e-mail, deve constar: **NOME DO CANDIDATO ã INSCRIÇÃO PPGH**;
- 3.5. O prazo para recebimento das inscrições feitas pela *internet* se encerrará às 23h59min do dia 16/03/2016 pelo horário de Brasília;
- 3.6. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos pessoalmente junto à Secretaria do Programa ou pelo telefone (92)3305-4590, impreterivelmente, até às 14 horas do dia 16/03/2016;



- 3.7. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em História não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrentes dos serviços de *internet* e de telefonia;
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.9. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.10. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/> até às 18 horas do dia 24/03/2016;
- 3.12. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. I Etapa: Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0(zero) a 10(dez);
 - 4.1.2. II Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0(zero) a 10(dez);
 - 4.1.3. III Etapa: Entrevista com o Candidato, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0(zero) a 10(dez);
 - 4.1.4. A nota mínima para aprovação nas etapas I e II é 7,0 (sete);
 - 4.1.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado desse Exame.

A. FASES ELIMINATÓRIAS

4.2. I Etapa – Prova de Conhecimentos.

- 4.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 01/04/2016, das 14 às 18 horas, horário de Manaus;
- 4.2.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus, no ICHL, Setor Norte. Os locais de aplicação da prova serão divulgados no PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/> até às 18 horas do dia 30/03/2016;
- 4.2.3. A Prova de Conhecimentos será realizada em língua portuguesa;
- 4.2.4. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos constam no Anexo III deste edital;



- 4.2.5. A Prova de Conhecimentos será constituída por até 2 (duas) questões dissertativas, de igual peso;
- 4.2.6. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.2.7. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, ou qualquer tipo de aparelhos eletrônicos;
- 4.2.8. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente fixado para o início da prova;
- 4.2.9. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.2.10. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.2.11. A prova escrita deverá ser respondida pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em razão de deficiência que o impossibilite de redigir;
- 4.2.12. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1(uma) hora do início da prova;
- 4.2.13. O candidato não poderá levar a folha de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado do Exame de Seleção o candidato que o fizer;
- 4.2.14. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluem a prova, para que suas assinaturas sejam recolhidas na Ata de encerramento;
- 4.2.15. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 05/04/2016, a partir das 18 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>;
- 4.3. II Etapa ã Avaliação do Projeto de Pesquisa.**
- 4.3.1. Data e horário: de 11 a 13/04/2016, das 10 às 18 horas (horário de Manaus);
- 4.3.2. Local: Sala de Defesas do PPGH;
- 4.3.3. A Banca Examinadora avaliará apenas os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na I Etapa I;
- 4.3.4. As linhas de pesquisa do PPGH serão consultadas para atestarem a adequação dos projetos aos seus perfis;
- 4.3.5. A divulgação do resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa ocorrerá no dia 14/04/2016, a partir das 18 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA

4.4. III Etapa ã Entrevista dos Candidatos



- 4.5. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória, Etapas I e II, poderão participar desta fase;
- 4.5.1. Data e horário: dias 25 a 26/04/2016, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário de Manaus);
- 4.5.2. Local: Sala de Defesas do PPGH, situada no Bloco Arthur César Ferreira Reis, Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Setor Norte, Campus da UFAM, Manaus-AM;
- 4.5.3. Todas as entrevistas serão filmadas;
- 4.5.4. A ordem de entrada dos candidatos na sala de entrevista será divulgada em lista afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>;
- 4.5.5. O candidato que não estiver presente no momento em que for chamado para a entrevista pela Banca Examinadora será eliminado do Exame de Seleção;
- 4.5.6. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto à Banca Examinadora quando for chamado para a entrevista;
- 4.5.7. É vedado ingresso de candidato no local da entrevista portando arma de qualquer natureza;
- 4.5.8. Esta etapa do Exame de Seleção poderá contar com a participação de professores do quadro permanente do PPGH, os quais não terão direito a atribuição de nota;
- 4.5.9. A divulgação da nota atribuída à entrevista do candidato ocorrerá no dia 26/04/2016, a partir das 18 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGH e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A nota final do candidato será igual à média aritmética simples das notas obtidas nas etapas I, II e III;
- 5.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;
- 5.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a) Com maior nota na Etapa I;
 - b) Com maior nota na Etapa II;
 - c) Com maior nota na Etapa III;
 - d) O mais idoso.
- 5.4. O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;
- 5.5. Candidatos classificados nas colocações que estiverem para além do número de vagas abertas comporão uma lista de espera;
- 5.6. A divulgação de classificação e resultado finais será feita a partir das 18 horas do dia 03/05/2016, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no endereço eletrônico <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>.



6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do interessado;
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Programa de Pós-Graduação em História, Campus Universitário da UFAM, Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000, telefone (92)3305-4590;
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes do descrito no item 6.4 ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGH e um sumário será divulgado no site do Programa;
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão incondicionalmente efetuar a matrícula no curso de 09 a 13 de maio 2016, a ser divulgado na Secretaria do PPGH e no site <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>;
- 7.2. Deverão ser apresentados para a matrícula os seguintes documentos:
 - 7.2.1. Duas Fotos 3x4;
 - 7.2.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.2.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 7.2.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.2.5. Original e Cópia do comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.2.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 7.3. O candidato que, no prazo fixado para matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá se matricular, ficando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGH e do atendimento, por parte dos estudantes, das exigências fixadas pelas agências pagadoras. As Normas de concessão de bolsas do PPGH constam do endereço eletrônico www.ppgh.ufam.edu.br/index.php/manual-do-aluno-do-ppgh;
- 8.2. O candidato aprovado no Exame de Seleção terá 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula no curso, para comprovar proficiência em língua estrangeira. Esse prazo será indicado no Calendário do PPGH no próprio site do Programa;
- 8.3. O aluno que descumprir o prazo estipulado no item 8.2 será desligado do Programa;
- 8.4. Para efeito de comprovação de proficiência, em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) ou, no caso de candidatos naturalizados brasileiros, em língua portuguesa, serão aceitos os comprovantes dos testes que constam no Anexo IV deste Edital, com as pontuações mínimas ali indicadas;
- 8.5. Ao se inscrever para este Exame de Seleção, o candidato aceita as normas e instruções contidas neste Edital, assim como eventuais retificações e alterações e informativos complementares que vierem a ser publicados pelos sites do PPGH <http://www.ppgh.ufam.edu.br/> e/ou da PROPESP <http://www.propesp.ufam.edu.br/>;
- 8.6. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do(s) item(ns) eventualmente retificado(s), alterados ou complementados;
- 8.7. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Cultura e Representações (Linha de Pesquisa 1)

A linha de pesquisa em foco vincula-se às propostas teórico-metodológicas da História Cultural, considerando a Cultura como constitutiva do ser social. Neste sentido, o historiador cultural aborda temas relacionados ao imaginário, às práticas, representações e apropriações culturais, compreendendo a importância da dimensão narrativa de suas fontes na historicização dos acontecimentos. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Almir Diniz de Carvalho Júnior
Prof. Dr. Antônio Emílio Morga
Prof. Dr. Síval Carlos Mello Gonçalves

Migração, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia (Linha de Pesquisa 2)

A linha desenvolve pesquisas e orientações em torno da temática do trabalho em suas múltiplas modalidades, com especial ênfase nos estudos acerca das experiências de trabalhadores urbanos e rurais na produção de suas trajetórias no interior do espaço amazônico. Aborda a natureza dos processos migratórios e suas articulações com a montagem de programas desenvolvimentistas e seus impactos sobre as populações tradicionais (índios, seringueiros, ribeirinhos, extratores, posseiros, camponeses, etc.), aqui entendidas como sujeitos sociais ativos que não apenas sofrem e se submetem aos processos de dominação, como também esboçam, a partir de valores próprios e modos de vida singulares, múltiplas formas de organização, mobilização e luta. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro
Profa. Dra. Maria Luiza Ugarte Pinheiro
Profa. Dra. Patrícia Rodrigues da Silva
Prof. Dr. César Augusto Bubolz Queirós

Políticas, Instituições e Práticas Sociais (Linha de Pesquisa 3)

A linha de pesquisa tem como interesse principal mas não exclusivo a Amazônia e suas populações. Desenvolve estudos ligados às problemáticas das relações de poder e da cultura política, da organização social e das estruturas institucionais, dos territórios e fronteiras, da saúde e da doença e da cultura visual e das práticas científicas, abrangendo tais campos de estudo desde o período colonial até o tempo presente. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. James Roberto Silva
Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello
Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.
Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deve sugerir uma das três Linhas de Pesquisa.

Formatação sugerida para apresentação do projeto:

- Idioma: português;
- Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaço: 1,5;
- Número de páginas: de 12 a 16.

Sugestão de estrutura do projeto:

- Apresentação do tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Discussão bibliográfica;
- Metodologia;
- Fontes para a pesquisa;
- Referências.



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, Edward. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.



ANEXO IV

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA ACEITOS PELO PPGH

Para os idiomas inglês, espanhol e francês, será aceito o atestado de proficiência, expedido pelo **Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM** ou por outro órgão competente da UFAM. Para estes testes, o resultado aceito para ingresso no PPGH é **aprovado**

Os **outros testes** aceitos para os idiomas inglês, espanhol e francês são:

Idiomas	Certificados aceitos	Pontuação mínima
Inglês	TOEFL iBT (Internet Based Test)	50
	TOEFL ITP (Institutional Testing Program)	400 (na pontuação geral) ou 40 (em Reading Comprehension)
	CAMBRIDGE (FCE - First certificate in English)	B2
	IELTS (International English Language Testing System)	Band 6 (Competent user)
Francês	DELTA (Diplôme d'Études en Langue Française)	B1
	DALF (Diploma Approfondi de Langue Française)	B1
Espanhol	DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira	B1 (Nível inicial)

Apresentação de certificados à Secretaria de Pós-graduação

Tanto o certificado conferido pelo DLLE-UFAM quanto os de outras instituições devem ser apresentados à Secretaria de Pós-graduação no original, ou em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada do original.

Certificados válidos para candidatos estrangeiros

Candidatos estrangeiros ao Mestrado em História devem comprovar proficiência no idioma português, no ato da inscrição, por meio da apresentação do certificado do DLLE-UFAM, com status de **aprovado** ou do CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), atestando **nível intermediário**

Período de validade de certificados

Os certificados de proficiência em língua estrangeira apresentados ao Programa de Pós-Graduação em História apenas serão aceitos com data de até 2 (dois) anos de expedição.



ANEXO V

CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO DO PPGH

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	09/03 a 22/03/2016	Pela internet	Até 23h59min do dia 16/03/2016
Homologação das inscrições	24/03/2016	Coordenação do curso	09h-18h
Divulgação da lista de inscrições homologadas	24/03/2016	Secretaria e Site do PPGH	18h
Período para Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	28 e 29/03/2016	Secretaria do PPGH	09h-14h
Divulgação das respostas aos recursos	30/03/2016	Secretaria e Site do PPGH	17h-18h
Divulgação dos locais da Prova de Conhecimentos	30/03/2016	Secretaria e Site do PPGH	17 -18h
Prova de conhecimentos (Etapa I)	01/04/2016	Sala de Defesas do PPGH	14h-18h
Divulgação dos resultados da Etapa I	05/04/2016	Secretaria e Site do PPGH	18h
Período para Interposição de Recursos por Escrito relativos à Etapa I	De 06 a 07/04/2016	Secretaria do PPGH	14h-18h
Divulgação das respostas aos recursos Etapa I	08/04/2016	Secretaria e Site do PPGH	18h
Avaliação de Projetos de Pesquisa (Etapa II)	De 11 a 15/04/2016	Sala de Defesas do PPGH	14h-17h
Divulgação do resultado da Etapa II	15/04/2016	Secretaria e Site do PPGH	9h-18h
Período para Interposição de Recursos por Escrito relativos à Etapa II	De 18 a 19/04/2016	Secretaria do PPGH	09-14h
Divulgação das respostas aos recursos Etapa II	20/04/2016	Secretaria e Site do PPGH	16h-18h
Entrevista dos Candidatos (Etapa III)	25 e 26/04/2016	Sala de Defesas do PPGH	09h-12h/14h-18h
Divulgação do resultado da Etapa III	26/04/2016	Secretaria e Site do PPGH	18h
Período para Interposição de Recursos por Escrito relativos à Etapa III	27 e 28/04/2016	Secretaria do PPGH	14h-18h
Divulgação das respostas aos recursos Etapa III	29/04/2016	Secretaria e Site do PPGH	18h
Divulgação do Resultado final	03/05/2016	Secretaria e Site do PPGH	18h
Período de Matrícula	09 a 13/05/2016	Secretaria do PPGH	09-18h